

Portaria n.º 23 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto n.º 1305, de 09 de novembro de 1994;

Considerando os preceitos estabelecidos pela Resolução n.º 011//98, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 179/2005 c/c a Resolução n.º 331/2009, todas do CONTRAN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Ana Maria Borges, Arilda Brandão Cardoso Silva, Maria Divina Antonelli Santos e Souza, Walter Pereira Alves, Maristela Dias de Oliveira Brito, Sandra Martins Dias, Santila Alves da Silva, Jaime Oliveira Melo, Sebastião Silvestre de Souza, José Silva Matos e Francisca Luiz Pereira do Amaral, todos da Gerência de Controle Regional para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Veículos, a qual será responsável pela análise da documentação que instruir os pedidos de baixa de registro de veículos no sistema RENAVAL e pela consequente efetivação da baixa do veículo, cujo processo esteja devidamente instruído na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogado o disposto nas Portarias n.º 474 e 491/2013/GP/GSG, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO